**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 215/2014** | Assunto: Indicação de representantes do CAU/RS no Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio - COESPPCI. |
| **Conforme Ata Aprovada da 40ª Sessão Plenária**  | Data: **22/08/2014** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela indicação dos conselheiros Joaquim Haas e Rosana Oppitz para representar o CAU/RS no Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPPCI.
2. O Conselheiro Joaquim Haas obteve 13 votos a favor, a Conselheira Rosana Oppitz obteve 04 votos a favor, e houve 01 abstenção, conforme lista de votação em anexo.
3. Designa o Conselheiro Joaquim Haas como titular e a Conselheira Rosana Oppitz como suplente para representar o CAU/RS no Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPPCI.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**